

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/2026.

ALTERA O ITEM III DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.078/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o item III do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.078/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“III – Denomina Rua Nelso Antônio Coletti, com início no trevo da BR 163 e coordenada inicial em DMS com Lat. 26°16'1.05"S e Long. 53°37'35.43"W, percorrendo o cemitério municipal, o Bairro Cohab, o Bairro Aeroporto, seguindo com coordenada final em DMS com Lat. 26°18'13.7"S e Long. 53°37'53.7"W.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, 10 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGOZO

Presidente da Câmara Municipal